

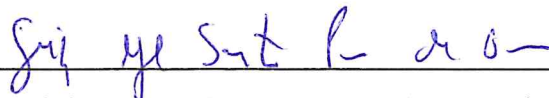
## DESPACHO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, não tendo havido qualquer oposição ao projeto de lista unitária de ordenação final, HOMOLOGA-SE a lista unitária de ordenação final, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos que, nesta data, me foram presentes (Atas n.º 1 a n.º 7), relativas ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um Técnico Superior – Serviço Social, cujo aviso foi publicado na II Série do DR, n.º 135/2024, de 15 de julho, na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código da oferta n.º OE202406/0361, e na Plataforma de Recrutamento do Município de Constância.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada nas instalações da Câmara Municipal, em local público e visível, e disponibilizada na página eletrónica, devendo, ainda, ser publicado um aviso, por extrato, na II Série do DR, com informação sobre a sua publicitação.

Constância, 29 de novembro de 2024

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo – Técnico Superior – Um posto de trabalho**

**Lista Unitária de Ordenação Final<sup>1</sup>**

<b>1º</b>	<b>Sofia Vieira Gameiro.....18,40 Valores</b>
<b>2º</b>	<b>Inês Dias Oliveira.....15,38 Valores</b>
<b>3º</b>	<b>Ana Flávia Pires Vicente.....15,29 Valores</b>

<sup>1</sup>Homologada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Constância, em 29.11.2024